



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

ATA 693/2022

Sessão ordinária dia 11/07/2022, então eu quero saudar meus colegas Vereadores, os funcionários desta casa, os assistentes e em especial eu quero saudar a Câmara Vereadores de Santa Cecilia do Sul que se faz presente, então eu quero desejar a vocês que a hora que precisarem de Ibiaçá, a Câmara está sempre aberta, e também já aproveitar ai que está meio apertado a nossa Câmara, que estivemos na semana passada com o Prefeito Municipal assinando o termo de aprovação da nova Câmara de Vereadores, então já está assinada e logo logo vamos ter o projeto, já está em andamento o projeto e já vamos ter a nova casa que vi ser bem aconchegante. Senhores Vereadores e Vereadoras, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária, está em discussão a ata nº 692 de 2022 da sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022.

NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTRAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIORQUE ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR UNANIMIDADE.

Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário administrativo que efetue a Leitura dos informativos, com a palavra o secretário. Boa noite, queria saudar a todos aqueles que nos acompanham através da rede social, que nos ouvem também através das rádios, os assistentes, as pessoas que se encontram aqui presentes nessa sessão, também registrar e dizer que é uma grata satisfação termos aqui os Vereadores da nossa cidade vizinha Santa Cecilia do Sul, compareceram acho que toda as bancadas de Santa Cecilia que estão nos acompanhando, Santa Cecilia que foi desmembrada de Tapejara a pouco tempo, que também levou uma fatia do nosso município aqui de Ibiaçá, ou seja, levou uma parte aqui do município que hoje está em pleno funcionamento como cidade, dizendo também para os Vereadores que cada Câmara tem um método de trabalho, tem um método um diferente do outro né, ou seja nas sessões legislativas, na Ordem do Dia, então ai adaptar cada município e cada Câmara de Vereadores que são métodos diferentes de se fazer os processos legislativos. Temos aqui hoje na Ordem do Dia, protocolado três Projetos de Lei. Primeiro projeto que veio para esta casa é o nº 31/2022, que autoriza o município firmar contratos com escolas de educação infantil particulares para aquisição de vagas e de outras providências, então a relatoria desse projeto coube a Vereadora Diana Germiniani. Temos o projeto nº 32/2022 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro destinado a empresa Klipfer Indústria Metalúrgica e da outras providências, relator desse projeto Vereador Edimar Corso. Projeto Nº 33/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial excepcional de interesse público e dá outras providências, relatoria desse projeto Vereador Marcelo Corso. Informamos ainda que foi protocolado o projeto de Lei nº 30/2022 de 29 de junho, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício 2023 e da outras providências, o qual será apreciado e votado dentro do prazo estipulado na Lei Orgânica Municipal, ou seja até dia 15 de agosto, projeto esse já distrito para os Vereadores e o relator Vereador Belchior Teston. Foi protocolado



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

também pelos Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal uma proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal Municipal oriunda dos membros que integram esse poder legislativo, dentro das conformidades oficiais regidas pela Lei Orgânica Municipal, presentes no artigo 46 e 47, e também pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o qual deverá ser apreciado e votado na presente Sessão Ordinária em primeiro turno, portanto hoje, e dentro da Lei prevê a segunda votação em até 60 dias. Contudo pela fase de votação que deverá ser concluída nas diretrizes orçamentárias para exercício 2023, e preferivelmente deverá acontecer a votação do segundo turno antes do dia 15 de agosto para que seja válido a presente proposta considerando também como um acordo com os Vereadores de dentro desta casa, a votação do segundo turno poderá acontecer na próxima sessão ordinária dia 25 de julho, também pode ser antecipada pela convocação pelo Presidente de uma sessão extraordinária legislativa. Esta proposta a Lei Orgânica Municipal inclui o artigo 79-A e dá outras providências, a relatoria desse projeto é do Vereador que compõe a mesa diretora Vilmar Pellin, como secretário. Então aproveitamos que veio essa proposta para a nossa casa, para dizer que a Lei Orgânica Municipal vai ser submetida, ou melhor, um dos objetivos dessa legislatura, nesse exercício de 2022, é de elaborar uma reforma ampla através dos Vereadores e assessores da nossa constituição que é a Lei Orgânica Municipal do município, posteriormente também adequarmos o nosso Regimento Interno, depois de ser feita a Lei Orgânica Municipal, a reforma, também o regimento deve ser adequado né. Então a Constituição Federal já teve mais de 120 emendas e a gente fez algumas emendas ou revisões aqui, mas foi emendas assim eventuais, emendas formais que eram necessárias, então não acompanhamos essas 120 emendas da Constituição Federal. Então tem que se adaptar a realidade de cada município com essas emendas que mudaram na Constituição Federal, até acredito que são poucas as câmaras de vereadores que possuem uma Lei Orgânica Municipal atualizada, conforme observamos pela AVENOR no dia primeiro de junho aqui na prefeitura né, que as Leis foram elaboradas em 1999 e não tiveram mais adequações. Então, é importante essa reforma para fazer com que as mudanças que ocorram sejam adaptadas a Câmara Municipal de cada município. Outro assunto aqui que devemos criar uma comissão, para darmos início a atualização da Lei Orgânica Municipal e posteriormente também adequarmos o Regimento Interno, que nada mais é do que organiza o funcionamento do Poder Legislativo Municipal aliado e baseado nas reformas da Lei Orgânica Municipal. Então com relação a todas essa matérias que eu li, serão votadas e analisadas na presente sessão ordinária de hoje. Nós recebemos também um ofício da Secretaria Municipal da Educação Cultura Esporte e Lazer, e um edital de convocação da Fundação Hospitalar de Ibiaçá no seguinte teor: primeiro, da Secretaria Municipal Educação e Cultura Esportes e Lazer, então – *"Cumprimenta-lo cordialmente valemos da oportunidade para convidar Vossas Senhorias para que se façam presentes no encerramento da taça regional de futsal Ibiaçá que acontecerá a partir das 20:00 no sábado 16 de julho de 2022 no Ginásio Municipal de esportes de Ibiaçá, sendo o que tínhamos para o momento subscrevemos. Atenciosamente, aqui assina a Dalila Capra que é a Diretora de Esportes da Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

Laser." Então convida aqui em nome do Presidente todos os Vereadores e também estende a comunidade toda para prestigiar que é uma final de campeonato, e, como Ibiaçá gosta bastante de esportes deve encher o ginásio. Temos também um edital que é oriundo da Fundação Hospitalar de Ibiaçá. Esse é um edital de convocação é para uma assembleia geral ordinária então vai à 14/07/2022 nas dependências da Fundação Hospitalar, tendo como primeira convocação às 17:00 com no mínimo 60% de participação de seus membros, e segunda e última convocação 1730 ou no máximo 40% de participação de seus membros legais com a seguinte ordem do dia: apreciação e votação das contas do exercício 2021, assina Franciele Favareto Presidente da Fundação Hospitalar de Ibiaçá. Então dando continuidade passo a palavra para o Presidente para dar sequência e condução dos trabalhos da Ordem do Dia. Só um momentinho está faltando a Vereadora Silmara, nos comunicou agora a pouco que por motivo de caso fortuito, ocorreu um pequeno acidente e ela ainda não se fez presente, se ela não puder comparecer, pode ser no final nós vamos ter que abonar a falta dela pelo caso de força maior. Obrigado Secretário, grande expediente, temos o grande expediente, solicito ao secretário Vereador Vilmar Inácio Pellin para que tome as inscrições pela ordem alfabética, com apalavra o secretário. Boa noite Presidente, boa noite aos Vereadores de Santa Cecília nosso município aqui vizinho, boa noite ao nosso ex Vereador Ari Roman e demais pessoas aqui presentes e a você de casa que nos assiste, nos acompanha pelas rádios e facebook, nosso boa noite. Sessão ordinária do dia 11 de julho de 2022, Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingos Susin: NÃO. Vereador Belchior Teston: NÃO. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereador Marcelo Corso: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereadora Silmara Matos que acaba de chegar: NÃO. Vereador Vilmar Pellin: SIM. Assunto: DIVERSOS. Temos duas inscrições Senhor Presidente. Obrigado secretário, com a palavra o Vereador Marcelo Corso. Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, cumprimentar aqui os Vereadores de Santa Cecília e os que fazem presentes aqui, de uma maneira especial cumprimentar as pessoas que nos acompanham através das rádios e do facebook. Para começar aqui quero parabenizar a Franci pelo evento de sexta-feira à noite, que é o jantar em benefício a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, parabenizar pela organização, deu casa cheia, um evento muito bem planejado, parabenizar o pessoal do Paradouro também que organizaram tudo com maior amor e carinho lá. No sábado pela manhã nós recebemos aqui na Câmara o deputado Afonso Motta, ele veio nos entregar aqui um a emenda como valor de R\$100.000,00. Essa verba ela entrou no caixa livre da prefeitura, já entrou no caixa da prefeitura essa semana, e conforme nós combinamos com o Prefeito parte desse dinheiro será utilizado para reformar o posto de saúde da Vila Vitória e para reformar a quadra de esportes e a praça do bairro da Vila Nova. Também quero dizer que sábado à noite eu participei do culto na Igreja Evangélica em comemoração ao primeiro ano de que o Pastor Marcos está aqui na nossa comunidade, um ano que ele está à frente da Igreja é também parabenizar o Pastor e toda a equipe de lá pelo evento que foi feito. Também estava presente o pastor João Telles que ficou por muitos anos aqui na cidade, ele que fez lá toda a pregação lá. Ontem ao meio dia nós estivemos na comunidade de Vila Vitória,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

eu, Ferpa e o Vereador Meio, participamos lá da festa, também agradecer ao Sr. Alberi Correia e toda a equipe dos festeiros lá que nos receberão tão bem. Para finalizar Presidente, gostaria de falar um pouquinho sobre a falta de alguns remédios no Posto de Saúde, remédios como os xaropes adultos e os pediátrico. A gente sabe que agora é uma época de inverno e a procura desses medicamentos ela aumenta bastante, sei que os laboratórios estão demorando muito para entregar, mas eu acho que a Secretaria da saúde ela tinha que ter se organizado antes prevendo já que isso ia acontecer, e também quando aos testes de H1N1 que está acontecendo muito na nossa cidade e nós sabemos que os testes é só feito somente noplicular, aqui no laboratório de nossa cidade, acho também que a Secretaria da Saúde deveria disponibilizar alguns testes. Esses testes eles custam em média de R\$100,00 cada um, e a medicação em torno de R\$200,00, então se a pessoa tiver que pagar tudo isso, realmente é bem salgado. Então pedir para que a Prefeitura que disponibilize os testes e a medicação também que isso é muito importante, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Senhor Presidente, da mesma forma que o Marcelo cumprimentou a Franci do Hospital também quero cumprimentar todos os funcionários da Fundação Hospitalar de Ibiaçá pela iniciativa de fazer aquela janta, parabenizar lá a família do Telo, a família do Adelar Mezzomo, que sempre ofereceram jantar gostoso e com qualidade, também agradecer as pessoas dos municípios vizinhos, Tapejara, Sananduva, Santa Cecilia que sempre nos ajudam, colaboraram, eu vi pessoas lá doando dinheiro voluntariamente, pessoas de Tapejara né Vereador Ferpa que doou R\$50,00, não é lá muita coisa, mas ajuda pra Fundação, então está todo mundo de parabéns é assim que a gente tem que atuar. Também quero parabenizar o Prefeito, se todo mundo percebeu, pela nova iluminação pública, projeto que passou pela Câmara de Vereadores ano passado, Projeto de Lei número 43 de 2021 e foi investido mais de R\$1.180.000,00 na instalação de novas lâmpadas aqui no município que vai ser pago em 60 vezes, uma economia grande para o município, praticamente a economia que vai se fazer, vai pagar o investimento. Ouvi algumas pessoas falarem "ai a iluminação pública já existia" sim, já existia, no passado também tinha lampião a gás, depois veio lâmpada incandescente, depois lâmpada fluorescente e hoje já estamos com as lâmpadas de Led, que além de clarear mais, são mais econômicas. Outra coisa que eu gostaria de falar Presidente, há muitas pessoas me cobrando porque na Sessão passada eu votei contra o Projeto que destinava R\$100.000,00 para os acampados lá o sem terra, votei contra, não falei na outra sessão porque julgava, eu julgo ainda que reforma agrária não é competência do município, é competência do INCRA, é competência da União fazer a reforma agrária. Seria a favor se fosse o projeto em âmbito de município, que pegue todos os pequenos agricultores que tem ai 10ha de terras, as vezes temos agricultores que infelizmente um pai falece, deixa lá 5 ou 6 ha para os filhos, os filhos ainda tem que vender 1ha para regularizar a terra. Ou aqui mesmo na cidade temos gente carente que recebe de herança a casa dos pais, e já faz 10 anos ainda a casa está no nome dos pais porque a pessoa não tem condições de fazer a escritura. Então se fosse um projeto de natureza mais abrangente, com certeza eu votaria contra, e também pedi algumas explicações, não recebi essas explicações, então optei pelas minhas convicções de que esse projeto não



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

é competência do Município, essa despesa de R\$100.00,00 não é competência do município, mas sim do INCRA e da União, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, Ordem do Dia Projeto de Lei nº 31 de 2022, que autoriza o município a firmar contratos com escolas de educação infantil particulares para aquisição de vagas e dá outras providências, relatoria do projeto Vereadora Diana Germiniani, com a palavra a Vereadora. Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, assessores da casa, aos Vereadores de Santa Cecilia que se fazem aqui presentes e ao pessoal da Escola Pingo de Gente que se faz presente. Então vou relatar o projeto de Lei nº 31, que autoriza o município a firmar contratos com escolas de educação infantil particulares para aquisição de vagas e da outras providencias: Prefeito municipal de Ibiaçá Ulisses Cecchin, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor, faço saber em comprimento na Lei Orgânica Municipal que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei. Artigo Primeiro, autoriza o município de Ibiaçá a firmar contrato com a Escola de educação infantil particular sediada no município para aquisição de vagas através de credenciamento público. Parágrafo único, as vagas de que se trata na presente Lei visam o atendimento de criança de até 6 anos de idade excedentes que se enquadrem nos requisitos estabelecidos que aguardam vaga na escola municipal de educação infantil de nosso município. Artigo segundo, no contrato a ser firmado serão ajustados os critérios a serem observados pelas escolas de educação infantil particulares na prestação de serviços mediante pagamento de valor mensal a partir da data da efetiva frequência das crianças nas escolas contratadas. Parágrafo único, o valor máximo de cada vaga paga pelo município será oferecido no edital de credenciamento. Artigo terceiro, a Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, será responsável pela seleção das crianças nos mesmos critérios estabelecidos para a seleção de crianças de escolas municipais de educação infantil e das creches municipais em conformidade com as normas definidas pelo município. Artigo quarto, a fiscalização da prestação de serviços e da frequência das crianças na escola, ficara a cargo da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através de visitas e encaminhamento mensal de formulário que prevê a assiduidade das crianças. Artigo quinto, a contratação com as escolas será precedida de edital de credenciamento. Artigo sexto, para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial a ser aberto por decreto municipal e com transposição de dotação orçamentarias. Artigo sétimo, essa Lei será regulamentada por decreto no que couber. Artigo oitavo, as disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA. Artigo nono, está Lei entrara em vigor a partir de sua data de publicação. Exposição de motivos, no momento em que os cumprimentamos encaminhamos a esta casa legislativa o presente projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar a firmação de contratos com escolas particulares para atendimento integral das demandas da educação infantil, o município pretende abrir edital de credenciamento visando a oferta de vagas para atendimento das demandas da educação do município, com o objetivo de atender plenamente aos ditames legais da educação infantil, segundo informações e dados apresentados pela escola municipal de educação infantil e a secretaria municipal de educação, estamos com uma demanda especial para a turma de Pré 1, com turmas



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

lotadas e fila de espera para ingresso, havendo portanto a necessidade da aquisição de vaga em escola privada temporariamente. Diante do exposto, espero que este projeto venha merecer a aprovação unânime de todos os membros desta casa legislativa. Então como a gente recebeu aqui as professoras da escola de educação infantil municipal e também a equipe de escola privada que vai receber essas crianças, recebemos informações que todos sabem que é obrigatoriedade a partir dos 4 anos as crianças estarem dentro da escola. É uma obrigação do município ter vagas para as mesmas. Então uma professora nos passou os dados que na turma da manhã tem 19 alunos na sala de aula, sendo que nesta turma tem uma criança com o transtorno de TOD, que é um transtorno desafiador de oposição. Assim, tem uma criança que demanda mais atenção, que demanda mais cuidado. Na turma da tarde se encontram 24 alunos com uma professora, então essa demanda já está excedida, já que o total seria de 20 alunos. Tem a demanda também de aplicação de sala de aula, muitas crianças na fila de espera, pais buscando vagas, também na escola privada. Então como a gente conversou aqui, diante dos que estavam, é uma demanda que precisa sim com urgência e todos sabem, quem é mãe, quem é pai, quem tem criança em casa, sabe que enfrentamos anos de pandemia que tem crianças que tem dificuldade e precisam de uma atenção maior. E eu acho que voltada educação a gente não precisa pensar duas vezes, então o meu voto é favorável e espero que os demais também eu seja obrigada Senhor Presidente. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI NUMERO 31 DE 2022, QUEMESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 32 de 2022, que autoriza o Poder Executivo municipal a conceder incentivo financeiro destinado a empresa Klipfer Industria Metalúrgica e das outras providencias, relator do projeto Vereador Edimar Corso, com a palavra o Vereador. Boa noite Senhor Presidente, colegas, assessores, radioouvintes, os que nos acompanham pelo face e os que nos acompanham pela nossa casa. Projeto de Lei nº 32 de 06 de julho de 2022. Artigo primeiro, fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder incentivo financeiro destinado ao empreendimento de fabricação de estruturas metálicas e no ramo de solda, proposto pela empresária Daniela Scarsi, responsável pela empresa Klipfer Industria Metalúrgica, pessoa jurídica com direito privado com sede administrativa no município de Ibiaçá. Considerando de interesse público a função social decorrente da criação de emprego e renda, expressão econômica ao município. Artigo segundo, o incentivo que trata a presente Lei tem por base o inciso 4º do artigo 3º da Lei municipal 826 de 17 de julho de 2006, que consiste no repasse mensal pelo período de até 24 meses no valor correspondente ao pagamento de aluguel do pavilhão a ser utilizado pela empresa, um valor equivalente a até 2 salários mínimos nacionais, representando o valor total de até R\$29.000,88 valor de referência aqui que vai ir mudando. Artigo terceiro, para fins de obtenção do presente incentivo, obriga-se ao beneficiário o seguinte, proceder nas atividades para o funcionamento do empreendimento do objeto proposto, realizar o investimento considerado a meta proposta mais toda a infraestrutura necessária inclusive máquinas equipamentos para o



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

funcionamento da empresa, manter em funcionamento o empreendimento na finalidade proposta pelo prazo mínimo de 15 anos com no mínimo 2 empregos diretos no primeiro ano priorizando a obtenção de mão de obra local, priorizar a compra de produtos e serviços existentes no município de Ibiaçá, incentivando e colaborando na qualificação da oferta, obter as licenças necessárias para pleno funcionamento inclusive ambientais, ter uma projeção de faturamento anual de R\$300.000,00 a partir do início das atividades. Artigo quarto, caso o beneficiário não cumpra as obrigações estabelecidas nesta Lei deverá devolver ao município de Ibiaçá o valor ora repassado, devidamente corrigido pela IPCA, a contar da data do desembolso, a devolução dos valores poderá ser de forma parcelada em até 5 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas e no caso de ocorrer o acúmulo de duas parcelas vencidas o débito passará a ser exigível em sua integralidade, caso haja atraso na devolução da parcela o benefício pagará o valor devidamente corrigido e acrescido de juros de 12% ao ano mais multa de 10% sobre o valor em atraso, e os beneficiários ficarão excluídos do programa de incentivo municipais pelo prazo de 5 anos, a decisão que determinara a devolução será antecedida do contraditório e da ampla defesa. Artigo quinto, o desvio de finalidade da atividade, descumprimentos dos compromissos assumidos ou o encerramento das atividades antes de findar o prazo de 10 anos, ensejará a aplicação das consequências estabelecidas no artigo anterior. Artigo sexto, em optando os beneficiários nas transferências, no aluguel, no empréstimo ou cedência a qualquer título de empreendimento ou as dependências para o qual está sendo concedido o incentivo, não o desobriga que o referido local permaneça as atividades pelo prazo de 15 anos, ainda que executado por terceiros. Artigo sétimo, para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de créditos opcional a ser aberto por decreto e com utilização de transposições de dotações orçamentárias. Artigo oitavo, as disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício. Artigo nono, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Então colegas, aqui como tá no projeto, é um projeto para auxiliar no aluguel de uma empresa que está crescendo aqui no nosso município, sempre vai gerar emprego e renda, também com o imposto que vai ser gerado vai ser devolvido pro município, então seria teoricamente um empréstimo, tem todos as obrigações da empresa, de ficar 15 anos, tem que começar com no mínimo 2 empregos da cidade e priorizar a mão de obra local, comprar produtos e coisas que tem no nosso município também e caso contrário também se a empresa fechar ou quebrar alguma regra desastre que devolver o valor para o município, então sou favorável ao projeto e peço que os demais também sejam, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Belchior. Obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, minha saudação aos demais Vereadores, a vocês que acompanham presencialmente a Sessão e é sempre uma alegria ter uma casa cheia, e também a você que nos acompanha de sua casa, pela rádio e pela internet. Eu gostaria de fazer uma pequena observação Presidente, para que não reste dúvidas né. É na verdade o artigo quinto, aqui ele é um dispositivo morto se nós formos analisá-lo atenciosamente porque ele diz o seguinte: "o desvio de finalidade da atividade, vou começar pelo fim para que todos se entendam, o artigo quinto traz algumas hipóteses em que aquelas a obrigatoriedade de devolução



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

por parte da empresa, a primeira dessas obrigações é o desvio de finalidade, Isso já está previsto na verdade no inciso primeiro do artigo terceiro procederam nas atividades que é uma obrigatoriedade né, deve proceder nas atividades para o funcionamento do empreendimento do objeto proposto ou seja se desviar da finalidade vai ter que Devolver o dinheiro, Segundo descumprimento dos compromissos assumidos isso também já está ali no artigo quarto caso o beneficiário não cumpra com as obrigações estabelecidas então o descumprimento também já está ali e o terceiro ponto é esse sim a gente precisa chamar a atenção porque ele diz o seguinte encerramento das atividades antes de findar o prazo de 10 anos. Bom como nós já temos um dispositivo aqui prevendo a obrigatoriedade de manter por 15 anos, não precisamos nem alterar a redação aqui, pode manter ela como esta, mas esse dispositivo vai ser um dispositivo morto, ele não vai ser ter a aplicabilidade por que tudo isso já está previsto no artigo terceiro, e são 15 anos e não 10 anos". Obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Senhor Presidente, só queria ressaltar que o empreendimento passou pela aprovação do COMIC que é o Conselho Municipal da Indústria e Comércio, então tem o aval do COMIC e também está exposto no projeto as garantias que o município poderá reaver o dinheiro investido caso não sejam cumpridas as exigências pactuadas no contrato, e por fim eu quero parabenizar a família dos Scarsi, em especial em nome da Daniela Scarsi pelo espírito empreender que tem, parece pouco 2 empregos mas além de 2 empregos vem faturamento e atrás disso vem a possibilidade de ampliação que é o caso aqui, ela está pedindo um auxílio financeiro com o objetivo de ampliar a produção da indústria, então eu sou favorável sim o projeto e peço aos demais colegas que acompanhem o relator. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Alcir. Senhor Presidente, colegas Vereadores, nossos colegas de Santa Cecília, ao nosso colega Ari também sempre está presente na nossa sessão, e o público que está nos assistindo essa noite. A gente gosta de fazer casa cheia então a nossa casa está cheia, mas como disse o Presidente vamos ter Câmara nova maior para atender o público que nos ouve pela rádio e pelo face, meuboa noite. Então eu queria falar sim um pouco desse projeto, aonde é um projeto que as empresas vem crescendo e com a ajuda do nosso município, mas também a gente poderia falar assim, que podia ser um projeto, fazer um projeto que venha beneficiar todas as empresas do nosso município, que as empresas se inscrevam colocam a dificuldade que tem e aonde seja pra mais empresas colocando essa ajuda, quem sabe fazer uma análise das empresas e um estudo e que tenha mais gente que possa ser beneficiado nesse programa também, a gente sabe que nesse ano já foram 2 empresas que a gente está fazendo isso, tem mais inscritas, então olhar essas outras também combons olhos por que a gente quer que o município cresça, mas cresça com igualdade, todas as empresas de baixa renda e aquelas que tem mais também que seja feito o estudo nisso também, para nós ajudar, como nós pedimos para ajudar sempre nossos agricultores, nossos produtores, a gente aqui do interior, a gente aqui da cidade seja feito um estudo para nós viabilizar as nossas empresas aqui do município também para que elas possam crescer todas iguais, e o nosso município continua crescer cada vez mais. A gente sabe que tem outras empresas que era para



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

estar atuando no município mas meio parado o serviço, então vamos buscar mais informações para ver como está essa empresa ai e a nossa área industrial dos Navegantes que foi a onde parou o serviço para ver o motivo, porque está parado, quem sabe agora a gente começa e possa retomar até o final do ano tenha mais empresas vindo para o município com a ajuda do município e com nossa aprovação aqui da Câmara de Vereadores, muito obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra a Vereadora Diana. Bom então como todos aqui falaram, eu aproveito o ganchodo Vereador Alcir, e dizer que sim, somos favoráveis e que bom que o município possa prosperar, que bom que tem empresas que estão crescendo aqui dentro, mas eu acho que um ponto que tem que ser estudado e repensado é a questão da igualdade. Quantas empresas se inscreveram, a princípio 2 passaram por nós, sabemos que têm mais empresas que buscaram esse auxílio e até então não tiveram retorno. Então eu acredito que essa comissão que existe de avaliação dentro do governo, que estude bem a viabilização de todas as empresas que se inscrevem, enfim se estão dentro das normativas do projeto que possam ser beneficiadas por esse valor, por que eu acho que é importante, é bom, sim é ótimo, o município cresce junto a população cresce também. Mas a igualdade tem que ser para todos, muito obrigado. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Marcelo. É como já foi comentado, eu acho também que a maneira que tá sendo feita a escolha dessas empresas não está correta na minha opinião, eu acho que como vereador Alci falou, é dever ser feito um apanhado na cidade de quantas empresas pagam aluguel, eu sei de empresas que tem mais de 2 funcionários, faturam muito mais de R\$ 300.000,00 por ano e não tem esse benefício. Eu acho também que a Prefeitura deveria incluir um Vereador no Conselho pra que a gente ficasse sabendo aqui de todos os pedidos que chegaram até a prefeitura, porque eu sei de pessoas que fazem o pedido, mas o pedido não chega no conselho, ele para ali na Prefeitura. Então eu acho que não seria certo isso, então o correto na minha opinião é dar um prazo de 30 dias para que todas as empresas queiram esse benefício se inscrevam e depois o conselho analisa todos esses benefícios em conjunto, e que não precisa se dar 2 salários para um empresa né, mas que ajude com meio salário mínimo, um salário, mas que ajude muito mais empresas que todas elas aqui geram imposto para o município, então acho deve ser repensado, eu sou a favor desse projeto e de todos os que vierem nesse sentido, mas que seja realmente feito com clareza para que não fique duvidas perante a comunidade, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 33 de 2022, que autoriza o Poder Executivo municipal a realizar contratação temporária emergencial excepcional de interesse público e das outras providências, relator do projeto Vereador Marcelo Corso, com a palavra o Vereador. É projeto de Lei nº 33 de 2022, autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a contratação temporária e emergencial excepcional interesse público e das outras providências. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar servidor por tempo indeterminado para



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previsto na carta magna, no regime jurídico municipal e no plano de classificação de cargos. Parágrafo único, a seleção será feita através da convocação de candidatos aprovados em concursos públicos, respeitando a ordem de classificação para a contratação emergencial e na recusa dos concursados, ou ausência dos candidatos aprovados através do processo seletivo simplificado, prova de títulos, com a divulgação por meio de editais publicados no site do municipal na rede municipal de comunicação, poderá ser contratado servidor conforme descrição no quadro a seguir: cargo professor de educação infantil a carga horária até 20h, vagas 1, remuneração R\$2.576,80. A contratação que se refere a presente Lei poderá ser cancelada a qualquer momento atendente a demanda organizacional do interesse público. A justificativa do projeto é, que a proposição da contratação emergencial de servidor para atendimento de demanda da educação do município, tal proposição tem por finalidade suprir a demanda administrativa temporária, vale dizer que a contratação se deve ao fato de que serão feitas algumas adequações de professores de educação infantil, para sua área específica no ensino fundamental, necessitando de mais um professor para a educação infantil do município, também servira para suprir a ausência temporária de professores nas escolas municipais, principalmente nos casos de afastamento por licença saúde para acompanhamento familiar doente, prêmio e gestante, podendo ocorrer a todo ano letivo, motivo pelo qual é indispensável a existência de cadastro reserva para suprir essas emergências, para a contratação temporária autorizada faremos a convocação de candidatos aprovados em concurso público e na ausência ou recusa dos candidatos aprovados aguardando nomeação, faremos a seleção através de processo simplificado. Então pessoal, é uma vaga para a escola Casulo, e professor sempre é importante, não podemos deixar faltar, então sou favorável ao projeto e também peço para que os colegas também sejam, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 33 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR O CONTRARIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01 de 2022 de 11 de julho de 2022, que inclui o artigo 79-A e da outras providências, relator secretário da mesa diretora Vilmar Inácio Pellin, com a palavra o Vereador. Obrigado Senhor Presidente, coube a mim relatar esse projeto que produz uma alteração na Lei Orgânica Municipal do nosso município, acredito que todos os municípios da região irão fazer a mesma coisa. No dia 01 de julho, por iniciativa da AVENOR e da nossa Vereadora Silmara que compõe a diretoria da AVENOR, tivemos uma palestra do Dr. Corralo de Passo-Fundo que é Doutor em direito Tributário Municipal e Constitucional e nos explicou detalhadamente como funciona essas emendas impositivas. Na verdade as emendas impositivas elas são de igual forma como é hoje na União e no Estado, ou seja, os deputados tem uma parcela do orçamento para indicar ao Prefeito alguma obra, algum projeto, então da mesma forma é feito no Estado, da mesma forma é feito na União e aqui nós estamos implementando na Câmara de Vereadores de Ibiaçá. Não é criação de despesas, o município na verdade continua



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

com o mesmo orçamento, única coisa que a Lei prevê que com base na receita corrente líquida do ano anterior, o município vai ter que destinar 1.2% para as emendas impositivas dos Vereadores. Eu fiz os cálculos pelo orçamento do ano passado que foi de R\$36.600.000,00 tirando as receitas de capital que foram R\$ 650.000,00 tirando as receitas Infraconstitucional de R\$ 2.200.000,00, que são receitas tipo do Fundão, não é nem uma receita do município mas enfim entra no orçamento do município. Então esse valor é destinado ao fundão. Tirando isso nós ficamos com R\$ 33.750.000,00, assim 1.2% daria em média R\$ 405.000,00. Desses 405.000,00 dividindo por nove Vereadores, daria mais ou menos R\$ 45.000,00 para cada Vereador elaborar projeto, para se constar no orçamento, pra executar alguma obra, pra auxiliar alguma entidade sem fim lucrativo obviamente, então por exemplo Vereadora Silmara que eu sei ai que apoia a causa da Associação Patinhas de Ouro, ela vai ter R\$ 45.000,00 - mas metade disso tem que ser encaminhado para as obras da saúde. Então de R\$ 45.000,00 ela teria R\$22.500,00 pra destinar a Associação Patinhas de Ouro, mas vai ter que ser elaborado um projeto, onde vai ser destinado, o que vão gastar, um orçamento, ver se é viável e tudo mais, então é nesse sentido, é simplesmente os Vereadores indicando ao Prefeito alguns projetos que eles querem desenvolver, sei que tem Vereadores envolvidos com associações, que passam por essa casa, inclusive e a gente aprova os projetos e agora em diante poderá ser um projeto de um Vereador né, desde que venha um plano de aplicação dos recursos bem elaborado, ele pode ser um projeto de indicação de Vereador. Por uma comunidade pode, a comunidade tem uma Associação, comunidade de lá precisa as vezes reformar o Salão da Comunidade, precisa de R\$5.000,00 de R\$10.000,00 por exemplo, pode hoje vou pedir para um Vereador, diz "olha Vereador vamos fazer um projeto lá para a comunidade e pra você destinar R\$5.000,00 R\$10.000,00 pra melhorar algum bem lá da comunidade", evidentemente que isso é, são entidades sem fins lucrativos, por exemplo temos que destinar a metade para saúde, única entidade que nós temos de saúde no município é o Hospital, então nós vamos destinar mais ou menos R\$200.000,00 para o Hospital, o Prefeito hoje anualmente destina R\$1.300.000,00 mais ou menos, ele só vai destinar R\$1.100.000,00 não são novas despesas, mas nós somos obrigados a destinar 50% para a saúde e da mesma forma os outros projetos, muitas vezes nos vamos indicar um projeto para o Prefeito. O Prefeito ia lá construir uma ponte por exemplo, Vereador Belchior destina verba dele pra ponte, quer dizer não implicou em despesas maiores para o Município, Vereador Marcelo também pode fazer a mesma coisa, então nosso Departamento Jurídico da Câmara adaptou para a nossa realidade as instruções do Dr. Corralo e fica assim instituído o artigo 79-A na Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação: Artigo 79-A, as emendas individuais ao projeto de Lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% na receita corrente líquida, prevista no projeto encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Parágrafo primeiro, a execução do montante destinado a ações e serviços públicos da saúde prevista no caput, inclusive custeio será computada para fins do cumprimento do inciso III do artigo 2º do artigo 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal e encargo sociais. No caso isso aqui é



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

o percentual mínimo que os municípios tem que destinar a saúde, no caso de Ibiaçá eu estava lendo a Lei Orgânica Municipal no artigo quarto da LDO que veio aqui, não a Lei Orgânica Municipal, me desculpe, prevê que o município tem que gastar no mínimo 15% em saúde, então essas emendas que nós vamos apresentar elas vão contar para compor os 15% vedado ao pagamento pessoal e encargos sociais. Então nós não podemos destinar a verba para o Hospital contratar um médico, mas pode mandar para destinar a pagar exames. Paragrafo segundo, é obrigatória execução orçamentaria e financeira das programações que se referem ao caput desse artigo em montante correspondente 1,2% da corrente liquida realizada no ano anterior, conforme os critérios para execução e criação da programação definidos na Lei complementar prevista no parágrafo 9 no artigo 165 da Constituição Federal. Esseartigo 65 é o que define lá na Constituição Federal, que é o Prefeito que elabora o orçamento do município, o presidente da união e tudo mais. Então aqui nesse parágrafosegundo, ele está impondo que é obrigatória a execução, não é nós fazermos uma abdicação dentro da Lei dentro dos orçamentos, dos planejamentos, do projeto e o Prefeito cumpre se quer, não, ele é obrigado a cumprir, ele é obrigado a executar a indicação do Vereador, as programações orçamentárias previstas nesse artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica. Então, em casos de impedimento de ordem técnica ele estaria desobrigado, e o que que é um impedimento de ordem técnica? Por exemplo, eu elaboro um projeto que eu não indico quem é o beneficiário, ou, então eu fazer a indicação lá para o Hospital, mas o Hospitalnão quer o dinheiro, ou, então eu mandar ou fazer uma Emenda para arrumar uma estrada e dizer que isso é obra em saúde, obra em educação porque o transporte vai lá,o ônibus vai buscar e tudo mais, não, então isso seria um impedimento de ordem técnica. Paragrafo quarto, para fins de cumprimento do disposto nesse artigo, os órgãos de execução deverão observar nos termos da Lei de diretrizes orçamentárias análise e verificação eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessárias para a viabilização da execução dos respectivos montantes. Esse é porque um pouco da urgência para a votação da Emenda, já que a LDO que já está aqui né, mas enfim que, essas emendas já tem que estar lá na LDO indicando lá que nós vamos destinar recursos para essa associação, para essa obra ou algo mais. Paragrafo quinto, os restos a pagar proveniente das propagações orçamentárias previstas nesse artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento de execução financeira até o limite de 0,6% décimos da receita liquida, realizada no exercício anterior. Isso diz respeito aosrestos a pagar, vai que o Prefeito pode deixar de um ano para outro. Paragrafo sexto, se for verificada que a estimativa da receita e das despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal e estabelecida na Lei de diretrizes orçamentários, o montante previsto no parágrafo segundo deste artigo, poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação sobre o conjunto da despesa discricionária, o que que quer dizer, que a receita corrente liquida não se realizou, a gente tem orçamento a despesa que a gente já sabe, mas a receita foi orçada e as vezesela não se realiza, então se ela não for realizada o Prefeito pode reduzir nos mesmos percentuais as nossas indicações daqueles R\$ 45.000,00 que eu falei. Parágrafo sétimo, concede-se equitativa a execução das programações de caráter



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

obrigatório que a atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas independente da autoria. Então as emendas apresentadas elas vão ter que ser atendidas independente da autoriané, o Prefeito vai executar, mas independente da autoria, seja do partido dele, seja da oposição ele vai ter que executar igualmente como ele faz para todos os Vereadores. Paragrafo oitavo, não constitui causa de impedimento técnico e mais algumas coisas, não pode ser alegado como um impedimento técnico, por exemplo o Prefeito dizer “Eu não vou fazer, não vou realizar, executar a tua emenda por impedimento técnico”, então ele não pode alegar impedimento técnico. Inciso I, a alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira observada disposto do parágrafo sexto desse artigo, aqui então o Prefeito não pode negar no decorrer da execução do orçamento né, que ele não tenha dinheiro para executar, ele vai ter que executar, entãonão pode ser um critério de impedimento técnico, ó terminou o dinheiro, não estava no orçamento até o fim do ano você tem que executar, ou deixar em restos a pagar que é execução da obra em um exercício seguinte. O óbice que possa ser sanado diante do procedimento ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução, ouseja, tem algum impedimento, não está de acordo, mas é uma coisa que pode ser sanada, então também não pode ser alegado impossibilidade técnica de uma coisa que pode ser sanada, um exemplo você colocou o número de CNPJ errado lá, erro normal, você pode regularizar, ainda a alegação de insuficiência do valor da programação salva e a insuficiência for superior a 30% do montante necessário para a execução da propagação positiva, aqui o seguinte, temos os números que eu falei R\$22.500,00 30% dá R\$6.750,00 isso quer dizer que a obra, se nos destinar a uma obra ela pode custar no máximo até R\$29.250,00 porque a Lei está dizendo, que se a obra custar mais de 30% do que nós indicamos, que nós temos poder de indicar R\$22.500,00 se ela custar R\$35.000,00 o Prefeito pode dizer “olha não vou executar essa obra porque ela extrapola o competência de fazer a indicação”, então isso é coisa que a gente vai ter que cuidar e nada impede também que por exemplo uma obra seja assumida por dois Vereadores, três Vereadores, pela bancada, a bancada pode se reunir e dizer “Olha vamos destinar nossas parcela para execução daquela obra”, observáveis esses índices aqui, esses percentuais, a obra não pode extrapolar 30%. Então Senhor Presidente, colegas é matéria nova, eu acho que nós temos que estudar, é matéria que eu acho que não sei se tem algum município que já aprovou isso, não é assim o vereador chegar lá e destinar, eu vou dar R\$10.000,00 lá pro pessoal da Vila Nova, não é assim, tem que fazer um projeto, tem que ter um orçamento, tem que ter uma obra que atenda a coletividade, igual as emendas que a gente vai buscar em Brasília, os Vereadores aqui de Santa Cecília também vão para lá, a gente vai buscar obras lá, o Vereador Marcelo Corso nos comunicou que a gente ganhou R\$ 100.000,00 pra reformar lá o posto de saúde da Vila Vitória o Prefeito vai ter que fazer um projeto, um orçamento, uma licitação, tudo dentro da Lei, no nosso caso só nós não vamos fazer a licitação que isso é um caso que a Prefeitura faz, mas nós vamos ter que elaborar todo o projeto, nós ou a comunidade vamos ter que elaborar o projeto, no caso vamos supor que vocês indicassem a reforma pro posto de saúde, olha vai ser reformado essa sala ou o telhado, vai custar tanto, então não é assim achar que a gente vai sair dando dinheiro pra quem



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

a gente quer, nós vamos ter que trabalhar também, eu digo lá pro executivo – “ó vai lá e faz o projeto”, não, o executivo está lá para as atividades dele, não para ter que elaborar, então é uma matéria que nós temos que pensar por isso ela é votada em dois turnos né pra gente votar, repensar, ouvir o que a comunidade tem porque as vezes a comunidade tem uma visão que o Vereador está fazendo emendas pra gastar dinheiro, a gente sabe que a imagem do político não é, vamos dizer das melhores, né graças a Deus acreditamos que nós colegas de Santa Cecilia somos exceções, mas enfim, nós vamos ter que trabalhar, a gente vai ter sim R\$ 45.000,00 pra dizer pro Prefeito eu quero que tu gaste aqui, metade na saúde, isso não tem como escapar mas na outra metade a gente pode dizer, assim como o município vai lá pedir pro Deputado X uma verba, uma comunidade pode vir pedir para o Vereador, então eu sou favorável a emenda, é uma matéria nova, não estamos tirando poder do executivo de maneira nenhuma, então peço que vocês estudem a matéria, eu particularmente voto a favor como relator e espero que vocês estudem a matéria, tirem suas conclusões e se acharem conveniente para o município e para as entidades de Ibiaçá que também votem a favor, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, está em discussão a proposta, com a palavra Chiquinho. Desculpe Presidente eu só esqueci de uma coisa, que a proposta foi assinada por todos os Vereadores, a Silmara não estava aqui para assinar, acredito que a gente já tinha combinado anteriormente que a proposta tem o aval de todos os Vereadores, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, agora sim com a palavra o Vereador Belchyor. Obrigado Presidente, reiterando minha saudação anteriormente feita, primeiro lugar o Vereador Chiquinho já comentou que todos assinaram e de fato particularmente falando, eu assinei por que eu acho que ela merece ser discutida, e quando o Vereador Chiquinho disse que ela tem o aval, ela tem o aval para tramitar ao menos por enquanto, então assinei a proposta porque acredito que ela possa tramitar, e deve ser discutida, mas eu tenho ressalvas, e a primeira delas é justamente a celeridade. A proposta de emenda é datada de hoje, 11 de julho de 2022, e ela já está sendo votada em primeiro turno hoje, e a Lei Orgânica Municipal Secretário Executivo já falou isso no começo da sessão, ela nos dá 60 dias para analisar uma proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal. E não são 60 dias a contar da primeira tramitação, e sim da apresentação da proposta ao plenário da casa, então nós temos 60 dias para discutir e votar esta proposta aqui em dois turnos, e me preocupa a celeridade porque nós estamos tratando da Lei maior de Ibiaçá, não é uma Lei municipal comum é a Lei Orgânica Municipal. Salvo as devidas proporções é a nossa constituição, ressalva as proporções de união e município, mas ela é a nossa constituição, a nossa Lei maior de Ibiaçá e essa alteração ela traz consequências pra esse ano, pro ano que vem, mas ela também traz consequências pra próxima década né, se ela não vier a ser alterada novamente, então como Vereador Chiquinho falou entendo que ela deve ser discutida, mas eu particularmente não vi necessidade dela ser votada já em primeiro turno hoje, muito embora nós ainda tenhamos uma votação em segundo turno e muito embora também eu entenda a pressa para que a gente possa indicar pro orçamento do ano que vem, o mundo não vai acabar no ano que vem, Ibiaçá não vai acabar no ano que vem. Então nós temos anos pela frente, se nós não estivermos aqui outras pessoas tocarão elas



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

também poderão fazer isso, então meu primeiro questionamento, meu primeiro apontamento é a celeridade com que tramita a proposta de alteração a Lei Orgânica Municipal. A segunda preocupação, a que esta tem desdobramentos, particularmente eu sempre defendi que o vereador deva ter realmente mais autonomia, é nós não podemos nos limitar a dizer sim e não aquilo que o executivo propõe, não na verdade, nós devemos ter a nossa autonomia também e muitas vezes nós acabamos de ser limitados a dizer sim ou não, e esta é uma alternativa, é uma forma de nos dar mais liberdade, mas me preocupa porque diferente disso, vou dar um exemplo, diferente de um projeto de Lei que causa um ônus ao executivo é vou dar um exemplo aqui, deixa eu pensar rapidamente, instalação de câmeras nas escolas é nós tivemos um caso semelhante no Rio de Janeiro que parou no STF, e o STF inclusive entendeu que a proposta era constitucional e a proposta do Vereador que causava um ônus pro executivo era constitucional e deveria ser executada, esse é um exemplo, isso é um projeto de Lei que causa ônus, diferente eu pegar uma parcela do orçamento como o Vereador Chiquinho disse, evidentemente que tem todo um trâmite. Posso pegar uma parcela do orçamento e destiná-la algum lugar específico é então a minha preocupação, e aqui eu faço uma comparação com o nível federal, é que nós politizamos demais a verba, é o que que hoje acontece com a verba parlamentar, e que eu particularmente se pudesse escolher escolheria outra forma de transferência de verbas para os municípios, e não as emendas parlamentares, porque existe uma vinculação política né. Salvo raras exceções, uma que eu conheço, todas as destinações de emendas parlamentares são baseadas na votação que o Deputado fez no município, porque que o Deputado ali do PDT deixou emenda aqui? Porque ele fez voto aqui, por que que o nosso Deputado lá do PP deixou emenda aqui? Porque ele fez voto aqui, então tem essa vinculação política, e o meu medo é que nós acabemos essa parcela do orçamento municipal também em uma situação política, como disse anteriormente daqui 5 anos não vamos mais ser nós que estaremos aqui, e não sabemos como os Vereadores daqui de 5 anos irão pensar. Então eu tenho essa preocupação e aqui já adiante que isso não significa que meu voto seja contrário, significa que eu entendo que nós devemos pensar com mais calma. Outro ponto que, menos importante mas também eu faço a observação é, a falta de conhecimento que muitas vezes alguns de nós poderá ter, evidentemente mais uma vez aqui faço uso das palavras do Vereador Chiquinho, dizer que um projeto vai ter que ser feito e talvez falte um pouco de conhecimento de algum legislador nesse sentido, obviamente vai ter que ir atrás de uma assessoria, nada impede, mas nós aqui Vereadores não temos uma assessoria técnica que auxilie nesse sentido, evidentemente isso não é um problema tão grande assim, como eu disse é um segundo plano. E um terceiro plano bem menos importante digamos assim e isso é consequência da forma como as verbas são destinadas, é que hoje nós Vereadores, nós nove aqui numa eventual nova candidatura, teremos uma pequena vantagem sobre novos candidatos, que não vão ter essa nova parcela do orçamento pra dar pra uma entidade e ser lembrado por isso e ter lá o apoio a está entidade, então nós automaticamente largamos na frente digamos assim de novos candidatos que possam surgir, e ai pergunta, com o tempo teremos novos candidatos? Hoje o que que a gente reclama em nível federal, que não é uma



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

renovação, que não há uma reformulação, que os políticos se perpetuam né, e essa é uma das formas da perpetuação, você se destaca com o uso de uma verba pública que é certa, não estou falando aqui de desvio de verba, estou falando de destinação correta, mas você automaticamente acaba utilizando uma verba pública e lá na frente vai te dar uma pequena parcela de vantagem, como eu disse isso em última análise bem menos importante mas também é corrobora o meu posicionamento que nós devemos discutir um pouco mais, se não der pra incluir no ano que vem, tudo bem, temos vários anos pela frente, temos várias legislaturas pela frente e isso vai ser executado em outras oportunidades, pra discussão de hoje Presidente, pra votação de hoje, eu gostaria de me abster do voto, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão a proposta, com a palavra a Vereadora Silmara. Senhor Presidente, colegas, pessoal que nos acompanha aqui presencialmente, vocês que nos acompanham de suas casas boa noite. Bom eu acredito que já foi dito bastante foi esclarecido tanto pelo colega Chiquinho como pelo colega Belchior. Eu Acredito assim que eu realmente tem que ter um pouquinho mais de tempo pra avaliar, a gente recebeu hoje pela manhã eu não tive tempo de olhar detalhadamente, então eu como colega Belchior, peço ao Presidente que vou me abster do voto que a gente vai ter uma segunda votação e com mais calma a gente avalia melhor, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão a proposta, com a palavra o Vereador Edimar. Eu também como os colegas, peço aí para abster meu voto também e se vocês concordarem com mais tempo pra gente olhar porque na verdade não deu tempo de ver nada ainda, então o Belchior falou temos bastante tempo, vejo o que vocês decidirem. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão a proposta. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL NÚMERO 01 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FRO AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, ENTÃO TIVEMOS TRÊS ABSTENÇÕES E O RESTO ESTÃO DE ACORDO. ABSTENÇÕES: Vereadores Bechior Texto, Edimar Corso e Silmara Mattos. VOTOS FAVORÁVEIS: Vereadores Diana Germiniani, Alcir Stefani, Vilmar Inácio Pellin, Valdecir Schenatto, Altemir Domingos Suzin e Marcelo Corso. Indicação nº 08 de 2022 de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, solicito ao secretário administrativo que faça a Leitura da indicação, com a palavra o secretário. Coincidemente esta indicação, o assunto é relacionado ao município de Santa Cecília do Sul, coincidência né, eles estão aqui participando. Indicação nº 08, Senhor Presidente, a presente indicação tem o objetivo como sugerir ao executivo municipal para que juntamente com a secretaria municipal de saúde, a direção hospitalar Ibiaçá, formulasse uma visita no executivo vizinho de Santa Cecília do Sul, a fim de propor um convênio com aquele município e a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, em conversa com a diretora da fundação ouvi dela que a fundação atende inclusive interna várias pessoas daquele município, sabemos que atualmente a fundação não tem convênio com o SUS e praticamente 100% das despesas da fundação são bancadas pelo convênio que a mesma tem com o município de Ibiaçá, assim constata-se de maneira indireta estamos financiando a saúde daquele município com recursos de Ibiaçá, evidentemente que nem



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

se cogita a possibilidade de negar atendimento aquelas pessoas até porque provavelmente são Ibiaçenses e por ocasião da emancipação daquele município passarão pertencer a ele, sabemos também que a fundação tem capacidade de atender alguns pacientes daquele município e isso trará um incremento nas receitas da fundação, então julgo ser justa a presente junto ao executivo de Santa Cecilia do Sul, pois o nosso município de igual forma tem convenio com o Hospital Santo Antônio de Tapejara para fazer frente ao município de Ibiaçá que para lá também se socorre, para a recuperação de saúde, certo em suas habituais providencias me despeço, renovando meu protesto em grande estima consideração, atenciosamente o Vereador Vilmar Inácio Pellin do Progressistas. Obrigado secretario passo a palavra ao Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Presidente, por coincidência está o pessoal de Santa Cecilia aqui, mas não é nenhuma briga é uma parceria que a gente quer fazer com o município de Santa Cecilia, uma parceria que é boa para o município de vocês e bom para o nosso município também, vocês sabem muito bem que a nossa fundação esta capenga das pernas, e como eu disse a gente jamais iria negar atendimento pra quem quer que fosse, fizemos a janta, o município de Ibiaçá acho que repassa, R\$1.300.000,00 por ano para atender a fundação Hospitalar de Ibiaçá e creio ser justo essa nova reivindicação, porque como eu falei a fundação não tem mais SUS, quem paga é o município de Ibiaçá, então quando vocês tem necessidade, é claro que a fundação é bastante limitada, não se compara com os municípios de Sananduva e Tapejara, mas sim a fundação as vezes tem condição de atender vocês ai com uma dor de barriga, internar, alguma coisa assim, mas achamos justo que o Prefeito entrasse em contato lá com o Executivo de Santa Cecilia, falei com o Presidente aqui da Câmara antes ele se dispõem a ir junto, eu também me disponho a ir junto, para que se firme um convenio com Santa Cecilia, seja lá R\$2.000,00 por mês, R\$3.000,00 por mês, R\$5.000,00 por mês, não sei quantas pessoas que vem de Santa Cecilia pra cá, mas poderia ser firmado um convenio, isso nos ajudaria a incrementar as receitas da fundação, então é nesse sentido que nós propôs, então vocês já levem pro Prefeito de Santa Cecilia, é uma coisa que vai ser bom tanto para o município de Santa Cecilia que as vezes precisa e não sei como é a saúde de lá mas se precisa a fundação afirmado ou não o convenio, certamente a fundação está de portas abertas, então foi nesse sentido Senhor Presidente que fiz a indicação, obrigado. Obrigado Vereador, deixo a disposição a palavra para os Vereadores que desejarem se manifestar, determino ao secretário da casa para que encaminhe a indicação ao órgão departamento competente. Indicação nº 09 de 2022 de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin solicito ao secretário administrativo para que faça a leitura da indicação. Então essa segunda indicação também de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, a presente indicação tem por objeto sugerir ao executivo municipal a reforma da ponte sobre o Rio Araçá na comunidade de Santa Barbara divisa com o município de Sananduva, a presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade de Santa Barbara que procuraram este Vereador para solicitar a reforma dessa ponte com o objetivo de ampliar sua largura para que possa passar máquinas maiores como plantadeiras e colheitadeiras, o que não ocorre nos dias de hoje devido ao perigo que expõe os operadores das máquinas, dado a isso quando se faz necessário trafegar com



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

essas maquinas maiores necessita-se desviar pela comunidade do Butiá ou pela comunidade de Araçá Baixo, como a ponte localiza-se no Rio Araçá a onde faz divisa com o município de Sananduva, sugerimos que se provoque aquele Poder Executivo afim de formalizar um convenio onde as despesas possam ser divididas igualitariamente pelos dois municípios, cabe lembrar que a estrutura da ponte, os pilares são de concreto armado e estão em bom estado de conservação podendo ser aproveitados a estrutura de sustentação dessa ponte nova o que reduzira significativamente os custos e a feitura da obra, ainda por solicitação da comunidade gastariam que fosse providenciado placas de sinalização indicando o caminho até a comunidade, atenciosamente Vereador Vilmar Inacio Pellin partido progressistas. Obrigado Secretário, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Presidente, então de maneira muito breve, pessoal lá da comunidade de Santa Barbara que falaram comigo lá na cooperativa, eles me pediram que fizesse indicação para o Prefeito, a gente sabe que não fácil o Prefeito estar executando obras, todas as pontes do município praticamente são pontes velhas são estreitas e no passado quando foram feitas não tinham máquinas tão grandes e hoje todas elas têm essa dificuldade se vai passar pela ponte tem o perigo de acontecer algum acidente, então lá também já fizemos um convenio com o município de Sananduva onde vai ser feita a ponte lá do Butiá, então que se pense com carinho, não precisa fazer tão logo mas que seja definido o município de Sananduva para que se aproveite a estrutura daquela ponte lá que é de concreto armado e que se faça ela mais larga, também da mesma forma eles me pediram para que o executivo providenciasse a sinalização da comunidade de Santa Barbara, ali na rodovia 467 pode ser ali na parte do município que entra em Ibiaçá, lá no Araçá também quando se chega no Araçá também tem a encruzilhada e logo adiante quando se vai pra Santa Barbara tem outra encruzilhada, ou se vai lá pelo Araçá Baixo chega a um ponto que tem outra encruzilhada, então o pessoal também pede para que o Prefeito pense com carinho para sinalizar a comunidade de Santa Barbara, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, está à disposição se alguém quiser se manifestar, com a palavra o Vereador Alcir. Senhor Presidente mais uma vez agradecer até o Chiquinho a onde ele comenta e indica de novo a indicação que foi colocada anteriormente por mim ainda neste ano, onde eu coloquei na época da indicação que essa ponte precisa ser reformada. Lá em 2019, ela era estreita e ela foi só arrumada, ela é de madeira a ponte e ela só foi arrumada pra passar caminhão, onde ela ficou muito estreita e muito perigoso e daquela época pra cá, não passa máquina e nem plantadeira grande, então a ponte está com problema, então a gente já tinha feito essa indicação também, a gente até hoje não sabe se foi, depois o Edimar colocou também que iam fazer um estudo lá que a gente poderia estar presente, e eu me coloquei a disposição na época, coloquei também a situação para os Vereadores de Sananduva colegas lá e nessas enchentes que deu nesses últimos dias ficou com problema ali também e nos outros lugares também a onde o rio passou por cima da ponte mais ou menos um metro e meio de água, então ficou um dia todo ai que o pessoal não podia passar, então ela é baixa é uma ponte que tem os pilares de concreto, então eles tem que ser erguidos um pouco pra fazer a ponte ficar mais alta e mais larga como estrutura e quem sabe os outros Vereadores se coloquem essa comunidade que faz o pedido e é muita produção no município de



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

Sananduva e os vizinhos de Sananduva eles trabalham bastante com o nosso comercio de Ibiaçá, a produção lá dos moradores que moram pena pro lado do rio ali, nesta região ali tem a família Guindani e a familia Turella, a gente sabe que essa produção vem tudo em nosso município, então olhar essa ponte com carinho que nem as outras que foi feito ainda no começo do mandato. A gente aprovou isso também que elas sejam olhadas com carinho pelo nosso município, obrigado Senhor Presidente. Está a disposição se algum outro Vereador quiser se manifestar, determino o secretário da casa para que encaminhe a indicação ao órgão departamento competente, indicação nº 10 de 2022 de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, solicito ao secretário administrativo que faça a Leitura da indicação com a palavra o secretário. Esse é o complemento da Ordem do Dia finalizando com a última indicação do Vereador, faço a presente indicação no sentido de sugerir ao Prefeito a criação de um projeto para a instalação de internet gratuita com sinal aberto em prédios e praças públicas, a título de sugestão sugerimos a disponibilização do sinal de internet nos seguintes locais, centro administrativo, biblioteca municipal, praça Padre Narciso Zanatta, Praça do Santuário Nossa Senhora Consoladora, escolas inclusive escola Adelaide Picolotto, quadra da mata e Câmara de Vereadores, apesar de alguns municípios já terem implantado tal projeto, creio ser um projeto inovador e um exemplo a ser seguido pois trará acesso digital ao uma fração enorme de pessoas de baixa renda, turistas, estudantes e população em geral que frequentam esses ambientes, sendo a sua atenção ao pleito desse Vereador despeço- me renovando meu protesto de grande estima e consideração, atenciosamente Vereador. Obrigado secretário, com a palavra o Vereador Vilmara Inacio Pellin. De forma muito breve também, são indicações singelas e creio que vai para o bem da população do município, então já tem município aqui da nossa região que estão disponibilizando a internet em locais públicos em prédios e praças públicas, então é um projeto que não é muito oneroso ao município mas que o município também é visitado pela romaria, então os turistas também vão aproveitar, as escolas, a Câmara de Vereadores, eu coloquei aqui a quadra da mata porque por ocasião da romaria a quadra da mata vira uma cidade de lona né, então nesse sentido, que o Prefeito estude a possibilidade de disponibilizar a internet gratuitamente nestes locais, nós já aprovamos o projeto de Lei nº 52 em 2021, onde o Prefeito instituiu o projeto como o agricultor conectado que era levar a internet ao homem do campo, então nada mais justo do que pensar aqui na cidade, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, deixo a disposição aos Vereadores se quiserem se manifestar, determino ao secretário da casa para que encaminhe a indicação ao órgão departamento competente, está à disposição a palavra de líderes, com a palavra o Vereador Belchior. Obrigado mais uma vez Presidente, rapidinho aqui, acho importante a gente trazer para o debate e esclarecer que o Vereador Marcelo no inícioda sessão questionou sobre a falta de medicamentos e ele próprio já mencionou aqui que as distribuidoras estão com dificuldade para entregar e não só estão com dificuldade de entregar, como não estão entregando, se nós formos hoje há uma farmácia particular alguns remédios também a gente não vai encontrar, isso já vem se estendendo, nós temos algumas noticia lá do mês de abril que não tinha remédios a disposição e um dos fatores, nós temos a alta demanda nessa época do ano, nós temosa questão da guerra



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro

entre a Rússia e a Ucrânia que dificultou, mas principalmente os lockdown na China que é responsável pela exportação no Brasil de 68% do consumo de ingrediente farmacêutico ativo né, mas para a produção de remédios, e a China está demorando muito para enviar esse IFA, então a falta de medicamentos que está la na farmácia básica, também está nas farmácias particulares e evidentemente não é possível fazer um estoque tão grande porque o medicamento acaba vencendo, então não é querer limpar barra de ninguém de forma alguma, está faltando medicamentos lá e nas farmácias privadas também, obrigado senhor Presidente. Obrigado Vereador, para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária agradecendo a presença de todos informamos a todos que a próxima sessão será realizada no dia 25 de julho de 2022 as 19:00 hrs conforme o calendário das sessões, agradecemos a todos que nos acompanham nesta sessão e presencialmente, nas redes sociais e rádios, boa noite.

Ibiaçá/RS, 11 de julho de 2022.

**Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa**

**Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora**